



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
Rua Teodoro Rodrigues da Silva Número: 667 CEP: 76977-000
CNPJ: 30.848.244/0001-90 – Fone: (69) 98124-8122
E-mail: semece@saofelipe.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS EDITAL Nº
001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS – EDITAL Nº 001/2025

A Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Profissionais Voluntários 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2025, torna pública a **convocação** da candidata classificada na etapa de entrevista e que compõe o cadastro reserva, conforme ordem de classificação, para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Trabalho Voluntário, na função de **Auxiliar de Educação Infantil** para atender a demanda da unidade escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

1. DA CONVOCAÇÃO E DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

1.1. A candidata aprovada e convocada deverá comparecer na secretaria a qual se inscreveu, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da convocação, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Trabalho Voluntário.

1.2. Caso a candidata não compareça no prazo estipulado para assinatura do termo, será considerada desistente para todos os efeitos, sendo que a secretaria poderá convocar o próximo classificado e, assim, sucessivamente.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso, a profissional voluntária convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
 - b) Cópia do Registro Geral (RG) – Registro Geral;
 - c) Comprovante de Residência;
 - d) Número de Conta Bancária do Banco Brasil;
 - e) Cópia da Carteira de Trabalho- CTPS, página do número da CTPS e verso onde consta a filiação;
 - f) Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Se do sexo Masculino);
 - g) Título de Eleitor + Comprovante de regularidade (Comprovante extraído do livro) da última eleição ou espelho do título emitido pelo Cartório eleitoral;
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Certificado, Histórico, Declaração ou Diploma de Escolaridade, emitido por órgão responsável pela Educação onde tenha cursado o ensino;
 - j) Atestado Médico – Aptidão Física e Mental – ORIGINAL;
 - k) Certidão Negativa Cível e Criminal da Comarca de Domicílio 1ª e 2ª Instância Judicial;
- <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
Rua Teodoro Rodrigues da Silva Número: 667 CEP: 76977-000
CNPJ: 30.848.244/0001-90 – Fone: (69) 98124-8122
E-mail: semece@saofelipe.ro.gov.br



- l) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal da comarca de domicílio de 1ª e 2ª Instância judiciária; <http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/?orgao=RO>
m) Duas (02) fotos 3x4;

3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

3.1. A candidata convocada para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Trabalho Voluntário, deverá:

a) Comparecer à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da convocação, no horário compreendido das 8h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte endereço: Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 São Felipe D Oeste-RO.

b) Apresentar os documentos relacionados na lista de exigências para admissão, em cópias acompanhadas dos respectivos originais, conforme especificado em cada item, a fim de viabilizar a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Trabalho Voluntário.

c) A convocada deverá dirigir-se ao órgão ou entidade municipal interessada para assinar o Termo de Adesão e Compromisso ao Voluntariado, bem como apresentar o comprovante de abertura da conta corrente ou poupança na instituição indicada. As cópias dos documentos pessoais apresentados, o Termo de Adesão e Compromisso ao Voluntariado, e demais registros relativos à atuação do voluntário ficarão arquivados na unidade para a qual o voluntário for encaminhado.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO/LOTAÇÃO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso de trabalho voluntário e a carga horária de prestação de serviço, observará o horário do expediente, a necessidade e o interesse do órgão ou entidade municipal em que se realizará. Os candidatos devem estar cientes da carga horária das funções disponíveis, que podem variar entre 4, 6 ou 8 horas diárias, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Assim como, a lotação ocorrerá de acordo com a necessidade da Secretária de Educação, podendo ser o Auxiliar realocado para qualquer unidade a circunscrição municipal, conforme estabelecido no edital 001/2025.

4.3. O Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, observado o limite temporal de 24 (vinte e quatro) meses.

5. DOS ANEXOS

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Trabalho Voluntário;

Comissão Organizadora



ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
Rua Teodoro Rodrigues da Silva Número: 667 CEP: 76977-000
CNPJ: 30.848.244/0001-90 – Fone: (69) 98124-8122
E-mail: semece@saofelipe.ro.gov.br



Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Trabalho Voluntário

Inscrição	Nome	Localidade	Função
21	THAYS MARTINS ALCANTARA	SEMED-CRECHE MUNICIPAL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL